



Código de ética e conduta

COMITÊ DE ÉTICA E COMPLIANCE

CONTEÚDO

INTRODUÇÃO	3
MENSAGEM DO PRESIDENTE STEFANINI	4
MENSAGEM DO PRESIDENTE TOPAZ	5
COMPROMISSO COM A INTEGRIDADE	6
CÓDIGO DE ÉTICA	7
O QUE VALORIZAMOS	8
CÓDIGO DE CONDUTA	9
VIOLAÇÕES DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	27
CANAIS DE ACESSO	28

INTRODUÇÃO

O Código de Ética e Conduta da TOPAZ (“Código”) tem como objetivo direcionar o compromisso com a ética e a transparência a todos os profissionais, e também determinar os princípios que nortearão o relacionamento entre a TOPAZ e seus profissionais, bem como orientar o relacionamento da TOPAZ com seus stakeholders e a própria sociedade.

O Código pretende ser abrangente e tratar de forma objetiva questões diretamente relacionadas com o nosso cotidiano. Com ele, queremos proporcionar mais clareza e segurança para enfrentar as situações que vivenciamos no dia a dia da nossa empresa.

O Código também reforça as normas legais vigentes em cada país em que a TOPAZ está presente, a fim de incentivar a reconstrução da ética em cada uma das localidades.

Agir de acordo com o Código é responsabilidade de todos nós, por isso é importante conhecê-lo, vivenciá-lo e compartilhá-lo, usando-o diariamente como parâmetro e inspiração.

MENSAGEM DO PRESIDENTE STEFANINI

O Código reflete o compromisso de atingir nossos objetivos com ética, integridade e transparência. As atitudes contidas neste Código devem ser transmitidas e adotadas por todos os nossos profissionais e parceiros de negócios.

Guiados por um enorme propósito transformador de evolução e crescimento, e em conformidade com a legislação aplicável, inspiramo-nos nos valores deste Código e nos princípios da nossa cultura para a fundação do desenvolvimento empresarial sustentável.

A boa reputação e credibilidade da TOPAZ são construídas através de todas as pessoas da nossa cadeia de negócios, através de suas atitudes e responsabilidades dia após dia.

Agradecemos a dedicação e o compromisso de todos com a plena compreensão e observância deste Código, bem como com a proteção da integridade da TOPAZ.

Marco Stefanini

***Presidente do Conselho de Administração
e Presidente de Honra TOPAZ***

MENSAGEM DO PRESIDENTE TOPAZ

É com grande satisfação que apresentamos o nosso Código de Ética e Conduta TOPAZ, um documento que reflete nossos valores fundamentais e nosso compromisso inabalável com a integridade, a transparência e o respeito às leis e às pessoas.

Este Código é mais do que um conjunto de diretrizes; ele é um guia que orienta nossas ações e decisões no dia a dia, fortalecendo a confiança que nossos clientes, parceiros e a sociedade depositam em nós.

O sucesso da TOPAZ depende da conduta ética de todos, independentemente do cargo ou função. Por isso, convido cada um de vocês a conhecer, compreender e aplicar os princípios deste Código em suas atividades.

A Diretoria da TOPAZ apoia de forma integral este Programa de Integridade e reafirma sua total confiança no engajamento de todos para construirmos, juntos, um ambiente de trabalho pautado pela ética, pelo respeito mútuo e pela excelência.

Acreditamos que agir com integridade é essencial para assegurar a sustentabilidade dos nossos negócios e o impacto positivo que desejamos gerar na sociedade.

Contamos com vocês para fazer do nosso Código de Ética e Conduta uma referência viva em nossas ações.

Jorge Iglesias
Presidente da TOPAZ



COMPROMISSO COM A INTEGRIDADE

A TOPAZ procura cada vez mais alcançar relações éticas e transparentes entre os seus profissionais, parceiros e o público em geral. Assim, em busca desse objetivo, foi criado o Programa de Integridade TOPAZ, onde a organização, por meio das equipes de Legal e de Governança, traz para a empresa o programa de Compliance baseado na Norma: Diretrizes para o Sistema de Compliance (DSC 10.000).

Entre os requisitos contidos no DSC estão o cumprimento dos requisitos legais pertinentes à manutenção da instituição, programas de conscientização para profissionais e parceiros, programas de auditoria interna para apuração de possíveis fraudes, entre outros.

O programa de integridade surge para dotar a TOPAZ de um novo conceito de empresa, transformando-o num modelo de Integridade e Gestão, assegurando a conscientização de todos os profissionais e terceiros, determinando os critérios e métodos necessários para assegurar o acompanhamento deste programa.

Com este Código, buscamos que esta organização, além de entender as necessidades de seus pares, estabeleça valores e diretrizes que todos os profissionais da TOPAZ devem seguir no exercício de suas atividades.

CÓDIGO DE ÉTICA

A TOPAZ busca conduzir suas atividades com ética, excelência, eficiência e transparência, cultivando através deste Código as regras que regerão o funcionamento de nossa empresa.

Acreditamos que a ética como DNA é um conjunto de valores e princípios que orientam o comportamento humano.

Nosso Código reflete um compromisso com a concretização de nossa missão, visão e valores, com base nas atitudes que serão transmitidas neste documento e guiadas pelo poder de um propósito transformador massivo que é evoluir e crescer de forma constante. O Código deve fortalecer a cultura e a essência da TOPAZ junto aos seus profissionais, clientes, fornecedores e terceiros.

Para tanto, espera-se que nossos profissionais cumpram suas responsabilidades diárias com base na cultura da TOPAZ, nos princípios da ética, boa-fé, respeito, transparência, entre outras diretrizes contidas neste documento.

O descumprimento desta política por parte de qualquer um dos membros a quem ela é dirigida pode ser sancionado de acordo com as disposições da Política de Incidentes Disciplinares da TOPAZ (ou o seu equivalente no momento necessário), incluindo a aplicação de sanções em matéria trabalhista, civil e penal, conforme o caso, em cada uma das legislações em que a TOPAZ desenvolva suas atividades.

O QUE VALORIZAMOS

Nosso enorme propósito transformador é "FOR EVOLUTION", tão simples quanto isso, em letras maiúsculas.

Uma ideia que pode ser quebrada através das nossas 5 atitudes TOPAZ.

- ▶ **COMPROMETIMENTO COM O CLIENTE:** A ambição do cliente deve ser a nossa ambição. Resolvemos o que realmente importa e empreendemos juntos com excelência e propósito.
- ▶ **LIDERANÇA PELA ATITUDE:** Agimos de forma inspiradora e ética, com coerência entre discurso e a prática.
- ▶ **RESPEITO PELAS PESSOAS:** Valorizamos uns aos outros e contribuímos para o crescimento de cada um. O respeito se manifesta por meio de diálogos francos e apoio mútuo, que abrem caminho para a evolução conjunta.
- ▶ **CORAGEM PARA INOVAR:** Empreender é ter a coragem de acreditar no que os outros não veem, transformando a fé no invisível em soluções concretas.
- ▶ **HUMILDADE PARA APRENDER:** Nunca partimos do zero e estamos sempre abertos ao novo, reconhecendo que não se constrói nada sozinho. Aprender uns com os outros e aproveitar o que já temos em casa nos impulsiona a alcançar o extraordinário.

CÓDIGO DE CONDUTA

► Conflito de Interesses

Ao entrar na TOPAZ, cada profissional compromete-se a não utilizar a sua relação com a empresa em benefício próprio ou a favor de terceiros para obter vantagens indevidas e não realizar ações que comprometam a empresa quando seus interesses pessoais ou familiares estiverem envolvidos na tomada de decisões.

• O que você pode fazer:

- Os profissionais podem exercer atividades paralelas desde que não prejudiquem os rendimentos da empresa, realizadas fora do horário de trabalho e com o consentimento da TOPAZ.
- É permitida a venda e comercialização de objetos dentro da empresa, desde que o colaborador tenha autorização prévia da área de People & Culture.
- Se você é diretor de outra empresa, deve informar a TOPAZ.

• O que você não pode fazer:

- Enquanto estiver trabalhando na TOPAZ, seja como sócio, autônomo ou não autônomo, é proibido prestar serviços como fornecedor simultaneamente.
- Obter benefícios individuais em nome da TOPAZ.
- Manipular a concorrência para selecionar fornecedores, profissionais ou parceiros com base em critérios pessoais.
- Realização de atividades externas em organizações com interesses conflitantes com os exercidos na TOPAZ.
- Prestar serviços à TOPAZ como fornecedor mesmo fora do horário de trabalho.

► **Corrupção**

A TOPAZ não permite qualquer tipo de prática ilegal nem corrupção sob as leis de qualquer país, e espera que seus profissionais ajam da mesma forma.

• **O que você pode fazer:**

Se você presenciar um caso relacionado a corrupção, deverá denunciá-lo por meio do Canal de Ética e Compliance.

• **O que você não pode fazer:**

- A falsificação deliberada de documentos ou quaisquer registros de trabalho, como e-mails, cartas e contratos, não é permitida.
- Vantagens cúmplices indevidas de qualquer natureza em troca da realização, omissão de atos, facilitação de negócios, operações, atividades ou com o objetivo de obter benefícios próprios, de terceiros ou em favor da TOPAZ.
- Usar qualquer privilégio da TOPAZ ou sua posição dentro da organização para obter secretamente uma vantagem privada, pessoal ou financeira.
- Participar de atos ilícitos, impedir, fraudar licitações ou contratos públicos, ou qualquer ato relacionado à Administração Pública.
- Não poderá fazer doações partidárias, no exercício de sua função, em nome da TOPAZ ou relacionadas à empresa.
- Remover ou tentar remover um candidato de forma fraudulenta ou oferecendo uma vantagem indevida.
- Obstruir a investigação ou intervir nas ações dos órgãos fiscalizadores e órgãos reguladores.



► **Presentes e Hospitalidade**

Na TOPAZ, é proibido oferecer ou dar dinheiro, presentes, hospitalidade ou qualquer outro objeto de valor percebido que exceda USD 20.00 (vinte dólares dos Estados Unidos) ou o equivalente em moeda local, a cada seis meses, a qualquer pessoa com influência no relacionamento da TOPAZ.

Exceto os presentes de fim de ano que a TOPAZ dá aos seus colaboradores, para os quais um orçamento aprovado previamente deve ser estabelecido, garantindo que os presentes sejam equitativos e alinhados com os valores do grupo.

Além disso, no caso de um colaborador receber presentes de terceiros durante as festividades de fim de ano, estes devem ser registrados e comunicados ao departamento de Pessoas & Cultura e, se necessário, ao Compliance Officer. Se o valor do presente exceder vinte dólares americanos (USD 20.00), a empresa avaliará caso a caso.

• **O que você pode fazer:**

- Dê um presente com valor percebido, como um item de publicidade em grupo, desde que não seja proibido por lei e práticas comerciais.
- Realizar viagens profissionais subsidiadas pela TOPAZ, desde que previamente aprovadas pelo seu Gestor ou responsável hierárquico, explicando motivos relacionados com a locomoção.
- Cobrir despesas razoáveis de passagem aérea e alojamento para clientes privados quando visitam qualquer um dos nossos escritórios, bem como quando visitam feiras comerciais, conferências e outros eventos presenciais, sempre diretamente relacionados com o negócio (como, por exemplo, o Febraban Tech no Brasil).
- No caso de clientes públicos, essas despesas devem ser evitadas, mas, se necessário, devem estar de acordo com a legislação anticorrupção do local do cliente.
- Realizar uma formação colaborativa que eventualmente ultrapasse o valor estipulado pelo Código, desde que respeitadas as cláusulas contratuais previstas pela TOPAZ.
- Oferecer presentes a funcionários do governo está permitido apenas se forem fornecidos diretamente pela TOPAZ, desde que respeitem o limite percebido de R\$ 100 (cem reais brasileiros) de acordo com o Código de Conduta para a Alta Administração Federal no caso do Brasil. Nos países onde a atividade é proibida, este parágrafo não se aplica.

• **O que você não pode fazer:**

- Se lhe for oferecido algum benefício, é proibido transformá-lo em vantagem pessoal;
- Não é permitido dar ou aceitar qualquer pagamento ou qualquer outra coisa como compensação pela referência feita à TOPAZ.

- Você não pode solicitar presentes ou qualquer outra vantagem pessoal de fornecedores, parceiros ou terceiros.
- Os profissionais não devem oferecer brindes, com exceção de brindes institucionais com o logotipo da TOPAZ ou qualquer uma de suas outras marcas.
- Presentes não podem ser recebidos, caso ocorra, o Compliance Officer deve ser notificado. Esta regra não se aplica aos presentes de fim de ano entregues pela TOPAZ aos seus colaboradores, desde que sejam realizados por meio de sorteios organizados pela TOPAZ.

► **Parentesco e relacionamento afetivo**

Manter uma comunicação agradável com seus funcionários é fundamental para criar um ambiente de trabalho saudável na TOPAZ. No entanto, é necessário estabelecer alguns limites para evitar conflitos de interesse.

• **O que você pode fazer:**

- São permitidas relações afetivas entre profissionais, impedindo-os de estarem na mesma estrutura hierárquica e/ou sob qualquer tipo de subordinação.
- Você pode indicar pessoas com quem tem relação afetiva para a TOPAZ, evitando a mesma estrutura de denúncia.
- Você pode sugerir fornecedores para a TOPAZ, desde que ele não tenha nenhum envolvimento no processo de tomada de decisão de compras.
- Qualquer mudança/promoção que beneficie diretamente os membros da família deve ser compartilhada e passará pelo devido processo de aprovação com um supervisor direto e o Compliance Officer.

• **O que você não pode fazer:**

- Ocultar informações sobre a existência de emprego dos profissionais que possam influenciar as decisões de gerenciamento de processos e afins.
- Favorecer direta ou indiretamente, em decorrência de afinidade ou relação afetiva, qualquer fornecedor ou colaborador para obter vantagem nos processos internos.
- Influenciar a contratação de fornecedores com os quais você tenha algum tipo de relacionamento pessoal.

► **Convivência no ambiente de trabalho**

O colaborador da TOPAZ deve manter uma conduta baseada nas essências estabelecidas neste Código, servindo de exemplo para os demais e para a comunidade, reforçando a essência de integridade e respeito.

• **O que você pode fazer:**

- Garanta sempre a higiene adequada no trabalho para evitar infestações, infecções ou padrões prejudiciais à saúde;
- Todos os profissionais devem respeitar a privacidade e a integridade dos outros.

• **O que você não pode fazer:**

- Não interfira nos mecanismos de segurança, informe o setor de Facilities caso esses mecanismos não pareçam estar funcionando;
- Evitar o uso do uniforme da TOPAZ ou qualquer vestuário que contenha seus troncos ou marcas em locais que possam ameaçar a imagem da empresa;
- Dar acesso às nossas instalações a pessoas externas que não estejam acompanhadas por um membro da TOPAZ e que não tenham autorização específica;
- Não toleraremos qualquer forma de agressão física ou verbal ou ameaças de violência no local de trabalho. Sob nenhuma circunstância é permitido trazer uma arma para o trabalho. Se você notar quaisquer violações deste parágrafo, denuncie-as ao departamento de People & Culture imediatamente;
- Evite sair das instalações da TOPAZ sem a devida supervisão enquanto houver visitas de pessoas externas ou pessoas que possam comprometer a segurança de nossa empresa
- Você não pode realizar atos não relacionados à moralidade, incluindo, mas não se limitando, a exibicionismo, nudez, palavrões e insultos, entre outros.

► **Preconceito, assédio e discriminação**

Estabelecemos a igualdade dentro da TOPAZ para promover a igualdade de oportunidades na comunidade e a importância da valorização cultural de nossa equipe, proibindo qualquer tipo de assédio, discriminação e preconceito.

• **O que você pode fazer:**

- se presenciar qualquer ato relacionado a discriminação, assédio ou preconceito, deverá denunciar por meio do [Canal de Ética e Compliance](#).

• **O que você não pode fazer:**

- Obstruir ou deixar de cooperar na investigação, interna ou externa; omissão de informações e documentos de que tenha conhecimento;
- Praticar qualquer tipo de discriminação.
- Caluniar ou difamar as pessoas.
- Praticar ou tolerar assédio moral ou sexual.
- Deixar de informar seus gestores sobre informações relevantes para qualquer situação que indique práticas ilegais ou irregulares.
- Punir ou retaliar aqueles que usam os canais de denúncia da TOPAZ ou aqueles que foram denunciados.

► **Uso de álcool, drogas e armas**

Na TOPAZ procuramos sempre ter um ambiente agradável e saudável, e é por isso que estabelecemos regras sobre o uso de álcool, drogas e o porte de armas no local de trabalho.

• **O que você pode fazer:**

- Nas eventuais reuniões e festas que se realizem, será permitido o consumo de álcool com moderação, excepcionalmente. Não é permitida a embriaguez.
- Lembre-se, se você dirige, não beba.
- Os gestores devem reforçar as mensagens veiculadas neste Código em todos os eventos que considerem relevantes.
- O uso de cigarros ou vapes só é autorizado nos locais designados para tal.

• **O que você não pode fazer:**

- Não é permitido na TOPAZ, no cliente ou ao participar de atividades relacionadas à empresa, portar drogas, álcool ou em estado de embriaguez.
- É estritamente proibido portar ou armazenar armas de qualquer tipo nas instalações ou nos eventos da TOPAZ.
- É proibido consumir bebidas alcoólicas ou intoxicantes durante o horário de trabalho ou durante os intervalos para refeições.
- Evite usar medicamentos controlados, mas de venda livre, no local de trabalho.

► **Saúde e Segurança Ocupacional**

A TOPAZ entende que a conscientização, a capacitação profissional e a correta aplicação das medidas de segurança coletiva e individual são as principais ferramentas para a prevenção de acidentes.

• **O que você pode fazer:**

- Em caso de acidente, notifique seu gerente imediato, o oficial de saúde e segurança ocupacional e procure ajuda médica.
- Conheça a rota de fuga do seu apartamento e mantenha as passagens desobstruídas.
- Mantenha a estação de trabalho limpa e organizada.
- Praticar ginástica no local de trabalho quando fornecida pela empresa;
- Ajuste a cadeira em sua estação de trabalho de acordo com técnicas ergonômicas.
- Se uma situação colocar em risco a sua integridade física, pessoal ou de outras pessoas, é obrigatório informar o responsável ou a área de Saúde e Segurança Ocupacional.

• **O que você não pode fazer:**

- Não acessar a áreas restritas sem autorização prévia da área de Segurança e Saúde no Trabalho.
- Não procurar ajuda quando sentir dor ou desconforto.
- Apresentar ou usar certificados falsificados para sair do local de trabalho.
- Realizar ações que comprometam a integridade física pessoal ou dos profissionais da TOPAZ.

► **Ambiente**

Prezando pela preservação do meio ambiente, a TOPAZ estabeleceu políticas próprias de preservação ambiental, juntamente com exigências legais, para gerenciar os riscos ambientais na empresa.

• **O que você pode fazer:**

- Se necessário, imprima apenas o que você precisa.
- Se for necessária a impressão de várias páginas, é essencial que sejam feitas cópias frente e verso.
- Reutilize e recicle o máximo possível.
- Reduzir o consumo de água e eletricidade.
- Adotar medidas de preservação, como transporte coletivo, compartilhado ou ecológico.
- Utilize copos reutilizáveis, evitando o uso de descartáveis.



- **O que você não pode fazer:**

- Não cumprimento das políticas de preservação ambiental implementadas pela TOPAZ.
- Descarte inadequado de lixo.
- Desperdício de recursos disponibilizados pela TOPAZ; ou por terceiros.
- Utilização para fins pessoais, sem autorização expressa da direção direta, de impressoras, maquinários ou qualquer equipamento disponibilizado para o trabalho.



► **Contratação de ex-empregados**

A TOPAZ estipula os procedimentos a serem seguidos nos casos de contratação de ex-funcionários ou ex-terceiros:

• **O que você pode fazer:**

- A contratação de ex-profissionais é permitida desde que respeitado o prazo mínimo de 6 meses a contar do ato de desligamento. Em caso de pedido de demissão, serão necessários dois meses.
- Você poderá contratar um colaborador que faça parte do quadro de funcionários do fornecedor desde que respeitados os procedimentos legais internos da TOPAZ e não haja acordo firmado entre as partes que proíba essa contratação.
- As indicações para contratação de ex-profissionais são permitidas desde que cumpridos os requisitos legais e internos, que devem ser analisados pelos departamentos responsáveis.

• **O que você não pode fazer:**

- Você não pode ocultar seu vínculo anterior com a TOPAZ, se ele existir.



► Usando o equipamento

Será responsabilidade dos profissionais que dispuserem dos objetos da TOPAZ garantir a conservação e limpeza de seu local de trabalho, evitar gastos desnecessários e respeitar as políticas de sustentabilidade emitidas pela TOPAZ.

• O que você pode fazer:

- Poderá utilizar os ativos que lhe são disponibilizados para a realização de projetos e atividades pessoais, desde que expressamente autorizado pela administração, respeitando as normas e procedimentos internos da TOPAZ.
- Pode utilizar os bens disponibilizados fora das instalações da TOPAZ apenas com a autorização prévia do seu gerente ou superior hierárquico.

• O que você não pode fazer:

- Se apropriar indevidamente ou danificar de qualquer forma os bens disponibilizados pela empresa.
- Fazer uso não autorizado das instalações da TOPAZ ou do seu equipamento pessoal para uso privado durante o trabalho.
- Nenhuma fraude ou roubo de qualquer tipo será tolerado dentro da TOPAZ, seja de bens, equipamentos ou dados.



► **Segurança**

A TOPAZ reconhece a importância de identificar e proteger os seus ativos de informação, evitando a destruição, divulgação, modificação indevida e uso não autorizado da informação dos seus membros.

• **O que você pode fazer:**

- Poderá trocar informações com empresas parceiras, desde que respeite os limites de confidencialidade dos dados da TOPAZ, respeitando integralmente os acordos de confidencialidade celebrados entre a TOPAZ e os clientes ou parceiros (NDA- Non-Disclosure Agreement).
- Você pode usar os ativos disponibilizados para realizar projetos e atividades pessoais, desde que os projetos e atividades internas da TOPAZ sejam respeitados.
- Qualquer tipo de acesso, manipulação, alteração de equipamentos e informações deve ter autorização prévia, a não realização será considerada violação desta Política.

• **O que você não pode fazer:**

- Compartilhamento de contas de usuário ou outras permissões que foram designadas para uso individual.
- Acessar, visualizar, reproduzir, armazenar conteúdo pornográfico.
- Instalar software ou qualquer conteúdo que não seja previamente aprovado e autorizado pela empresa.
- Uso de sistemas eletrônicos para ameaças, intimidação, discriminação, violência, jogos, entre outros.
- Todos os tipos de infrações aos sistemas de proteção eletrônica da empresa.

► **Informações privilegiadas**

A TOPAZ tem como objetivo proteger contra a divulgação, modificação indevida ou uso não autorizado de qualquer informação relacionada a profissionais, fornecedores, investidores e clientes.

• **O que você pode fazer:**

- Respeitar as políticas e procedimentos de Segurança da Informação, e os termos do acordo de confidencialidade da TOPAZ, que devem ser assinados pelos profissionais.
- Manter a confidencialidade, a custódia, a não transferência e o cuidado adequado com dados, transações, estratégias, documentos, imagens, informações e segredos comerciais

• **O que você não pode fazer:**

- Utilizar os meios de comunicação social e outros meios de comunicação para divulgar informações que ofendam a imagem e a moral dos colegas ou da TOPAZ.
- Divulgar informações corporativas sem a autorização prévia das áreas competentes.
- Nenhum funcionário, mídia, fornecedor ou parceiro poderá divulgar informações internas, privilegiadas ou confidenciais ao mercado.
- Fazer uso de informações internas, privilegiadas ou confidenciais, por qualquer motivo que não seja autorizado.

► Clientes

Os clientes são a nossa razão de ser e devem ser tratados com respeito e princípios que reforcem os nossos valores, presentes neste Código e cultivados na TOPAZ.

• O que você pode fazer:

- Manter a confidencialidade adequada, respeitando as diretrizes do Acordo de Confidencialidade, prezando pela privacidade e valorizando os contratos estabelecidos.
- Prestar todas as informações necessárias para o registro de reclamações e pareceres.
- Comunicar de forma clara, objetiva e acolhedora.
- Tratar dos assuntos de acordo com a livre escolha do consumidor, as leis vigentes e os contratos firmados.

• O que você não pode fazer:

- Atuar em conflito de interesses com o cliente.
- Modificar contratos ou serviços sem ser solicitado pela parte apropriada e sem as assinaturas apropriadas.
- Servir o cliente com desrespeito e falta de educação.
- Constranger ou intimidar o cliente a aceitar uma oferta.
- Disseminar informações que não sejam consistentes com a realidade.

► **Fornecedores e concorrentes**

Os profissionais da TOPAZ devem desenvolver e manter uma cadeia de valor com fornecedores que devem ser contratados dentro de processos de mérito.

• **O que você pode fazer:**

- Todo o processo de contratação de fornecedores deve ser realizado ou ter a participação direta da área de compras.
- Monitorar e exigir que os fornecedores cumpram os contratos, bem como o respeito à legislação, procedimentos, políticas e a este Código.
- Denunciar quaisquer práticas suspeitas ou ilegais envolvendo fornecedores aos canais apropriados.
- Os fornecedores devem cumprir as políticas de Direitos Humanos estabelecidas pela ONU e as leis vigentes do país onde atuam em relação a esse assunto, bem como respeitar as diretrizes estabelecidas no Código.

• **O que você não pode fazer:**

- Contratar ou tolerar a contratação de qualquer maneira indigna, onerosa ou degradante.
- Contratar ou tolerar em sua cadeia a contratação de trabalho infantil ou em condições análogas à escravidão.
- Permitir ou tolerar em sua cadeia a solução obscura de questões, como o uso de suborno, corrupção ou qualquer outra forma considerada crime pela lei aplicável.

► **Trabalho remoto**

Para os profissionais da TOPAZ que trabalham remotamente, seja em regime de Home Office ou em regime de Teletrabalho (nos termos da lei), devem ser estabelecidas algumas regras.

• **O que você pode fazer:**

- É necessário reservar um espaço livre de distrações, e também registrar corretamente a jornada de trabalho, quando aplicável.
- Ao trabalhar em casa por longos períodos, certifique-se de notificar a Saúde e Segurança Ocupacional se precisar de dispositivos ergonômicos;
- Manter uma postura profissional, respeito e integridade, incluindo Código de vestimenta ao realizar reuniões e conferências virtuais.
- Esteja acessível durante o horário de trabalho. Os profissionais devem ser acessíveis a clientes, gerentes e colegas de trabalho.
- Os profissionais e seus líderes devem considerar e prevenir possíveis problemas de conectividade na rede doméstica, não apenas associados à velocidade, mas também a interrupções.

• **O que você não pode fazer:**

- Você não pode estar ausente. As ausências durante o período de trabalho devem ser registradas e relatadas ao gerente de linha.

► **Redes sociais**

As redes sociais são reconhecidas pela TOPAZ como possibilidades para novas formas de relacionamento e para a promoção de ações transformadoras, sempre com o cuidado de preservar a imagem das pessoas e dos envolvidos.

• **O que você pode fazer:**

- A TOPAZ espera que as gravações de reuniões, eventos ou conversas sejam feitas apenas com a permissão dos presentes.
- Engajar, mencionar, indicar, "marcar" a empresa ou seus representantes em publicações e materiais positivos e consistentes com as boas práticas mencionadas neste Código.
- Manter grupos de trabalho virtuais para fins profissionais, respeitando as diretrizes deste Código quanto às mensagens e/ou publicações transmitidas.
- Utilizar aplicações de mensagens eletrônicas e instantâneas com moderação durante o horário de trabalho, de acordo com as particularidades de cada função, bem como as normas de segurança específicas que possam ser aplicáveis.
- Fazer uma menção positiva à empresa ou produtos vinculados à TOPAZ nas redes sociais.

• **O que você não pode fazer:**

- Ofender, caluniar, difamar ou mencionar negativamente a imagem da empresa ou de seus funcionários nas mídias sociais.
- A TOPAZ não permite gravações secretas em qualquer circunstância. Gravações secretas serão consideradas violações do Código de conduta, que serão punidas com medidas disciplinares.

► **Relação com Investidores**

A TOPAZ considera vital proteger seus acionistas e investidores, buscando manter a seriedade e a estabilidade financeira do negócio.

• **O que você pode fazer:**

- Os acionistas e investidores da TOPAZ devem seguir a conduta deste Código e demais políticas existentes e vigentes na empresa.

• **O que você não pode fazer:**

- Utilizar informações relevantes, ainda não divulgadas ao mercado, de que tenha conhecimento e das quais deva manter sigilo, capazes de proporcionar, para si ou para outrem, vantagem indevida, mediante

negociação, em nome próprio ou em nome de terceiro, de valores mobiliários.

- Acionistas, investidores e outros devem abster-se de negociar, direta ou indiretamente, quando houver determinação de não negociação (lock-up period).

VIOLAÇÕES DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

- ▶ Nosso Código tem como principal objetivo garantir a disseminação das diretrizes presentes na TOPAZ, e, conseqüentemente, neste Código, aos seus profissionais.
- ▶ Quando identificadas violações a este Código, é obrigação de todos os profissionais notificar seus gestores e denunciá-los ao Canal de Ética e Compliance.
- ▶ A avaliação e deliberação sobre cada caso é de responsabilidade do Comitê de Ética e Compliance, com base na análise e verificação obtidas por meio do Canal de Ética e Compliance, procedimento que garante o sigilo e a preservação da identidade do manifestante, não admitindo represálias de qualquer natureza.
- ▶ As violações identificadas serão investigadas e comprovadas para que sejam tomadas as devidas ações administrativas e/ou sanções.
- ▶ Exceções ou situações e temas não previstos neste material devem ser encaminhados ao Comitê de Ética e Compliance, por meio do Canal de Ética e Compliance, para análise e deliberação.
- ▶ Em caso de violação do Código ou de qualquer outra política da empresa, será sancionada de acordo com as políticas da TOPAZ e demais normas legais aplicáveis.

CANAIS DE ACESSO

- ▶ Todos os profissionais da TOPAZ podem apresentar uma reclamação junto ao Comitê de Ética e Compliance em caso de fatos verdadeiros derivados de atos impróprios, fraude, roubo ou perda de propriedade, uso indevido de recursos ou ativos da empresa ou quaisquer outras atividades que possam prejudicar a imagem ou credibilidade da organização.
- ▶ O profissional deve sentir que pode apresentar as informações livremente e sem retaliação. Sua identidade ou as informações fornecidas serão mantidas em sigilo e serão divulgadas de acordo com seu consentimento ao Comitê de Ética e Compliance para sua análise e, se for o caso, a adoção das medidas cabíveis. Para isso, mantemos os seguintes canais:
 - **Canal de Ética e Compliance** – um canal que garante o anonimato das pessoas que desejam denunciar, corrigir ou prevenir qualquer assunto relacionado à TOPAZ.

Para orientação:

Telefone:

Argentina [0800-345-5493](tel:0800-345-5493)

Brasil [0800 810 8505](tel:0800-810-8505)

Colombia [1-800-5191040](tel:1-800-5191040)

El Salvador [+503 2113 3453](tel:+503-2113-3453)

Ecuador [1800 000 066](tel:1800-000-066)

España [900 751 339](tel:900-751-339)

EE.UU. [1 \(800\) 867-1243](tel:1-800-867-1243)

México [800 099 1683](tel:800-099-1683)

Panamá [800-0412](tel:800-0412)

Perú [\(0800\) 78199](tel:0800-78199)

Uruguay [000 405 4428](tel:000-405-4428)

Para relatórios relacionados ao Código:

Link: [Canal de Ética e Compliance](#)



Histórico de alterações

Versão	Data	Autor	Revisado	Aprovado	Descrição
1.0.0	06-02-2025	TSA	DMS	RBR	Criação do Documento, a partir da sede da Stefanini.
1.0.1	17-06-2025	TSA	DMS DTO	RBR	Atualização da imagem corporativa.

